



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.224

Projeto de lei nº 567, de 2021

Autoria: Rafa Zimbaldi - PL

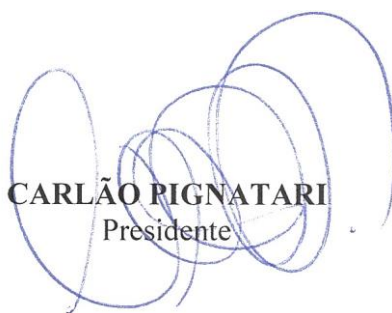
Institui o “Dia da Imigração Libanesa”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia da Imigração Libanesa”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de novembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/3/2022.


CARLÃO PIGNATARI
Presidente